

A Prefeitura Municipal de Anchieta - ES

A empresa Ton Oliver, inscrita no CNPJ sob nº 51.374.121/0001-34, com Sede no endereço Rua Rio Córrego das Pedras, Bairro de Fátima, Nº04, Aracruz ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. Welliton Soares de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 2146619 - ES Órgão expedidor SPTC e do C.P.F nº 117.055.217-03. Vem por meio deste, representando o cantor **TON OLIVER**, com a proposta de contratação de show no valor de **R\$15.000,00** (Quinze mil reais), com duração de 2 Horas, no dia 21/04/2024 as 19:00 horas, no evento “Irirí Paixão Capixaba”, em Anchieta.

Detalhamento de Custo

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1 Apresentação Ton Oliver e Banda	11.700,00	11.700,00
1 Hospedagem	900,00	900,00
1 Alimentação	800,00	800,00
1 Abastecimento Camarim	800,00	800,00
1 Transporte	800,00	800,00
Valor Total		15.000,00

Valor total da proposta: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Obs: O orçamento pode sofrer alteração de preço de acordo com índice IGPM

Aracruz, 03 de Abril de 2024.

WELLITON SOARES
DE OLIVEIRA (Ton
Oliver)

Assinado de forma digital por
WELLITON SOARES DE OLIVEIRA
(Ton Oliver)
Dados: 2024.04.03 11:29:13 -03'00'

TON OLIVER



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

WELLITON SOARES DE OLIVEIRA

CPF

117.055.217-03

CNPJ

51.374.121/0001-34

Data de Abertura

11/07/2023

Nome Empresarial

51.374.121 WELLITON SOARES DE OLIVEIRA

Capital Social

70.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/07/2023

Endereço Comercial

CEP

29192-225

Logradouro

RUA RIO CORREGO DAS PEDRAS

Número

04

Complemento

CASA

Bairro

FATIMA

Município

ARACRUZ

UF

ES

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

11/07/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2318419391

NOME
WELLITON SOARES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2146619 SPTC ES

CPF
117.055.217-03

DATA NASCIMENTO
18/10/1988

FILIAÇÃO
JURANDI GOMES DE OLIVEIRA
ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
04045479371

VALIDADE
10/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/02/2007





2318419391

OBSERVAÇÕES
EAR A

WELLITON SOARES DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITÓRIA, ES

DATA EMISSÃO
12/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09748181014
ES365036994

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARACRUZ - ES
DENOMINADA
 Rubens Pimentel Filho
 Titular
 Margarida M. F. Pimentel
 Substituta
 Rita de Cássia N. Cavaglieri
 Escrevente
 Roberto Rivelino de Barros
 Escrevente
 Tânia Mara Pimentel Rocha
 Escrevente
 Rua Flori Ferri, 253
 CEP: 29.194 - 062

WELLITON SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, cantor, portador do CPF Nº 117.055.217-03 e RG 2.146.619/ES, residente e domiciliado, Rua Rio Corrego das Pedras, Aracruz- ES, resolvem constituir a presente sociedade musical, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome, artístico “**TON OLIVER**” tendo sua sede à Rua Rio Corrego das Pedras, 04, Fatima, Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Cláusula Segunda – A presente sociedade terá como objetivo a realização de eventos/shows musicais no sentido de divulgação e propagação da música e será representada por **TON OLIVER**, inscrita no CNPJ 51.374.121/0001-34, sediada a . RUA RIO CORREGO DAS PEDRAS, Nº 04, FATIMA.

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

Cláusula Quarta – O capital da sociedade é constituído dos instrumentos musicais; tendo os sócios, quotas de participação igualitária na mesma proporção.

Cláusula Quinta – A administração da sociedade caberá aos sócios, nominados no introito, neste ato, investidos dos poderes de administração e gerência conferidos pela Lei e por este Contrato para a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da mesma, tais como a utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade; sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse específico da sociedade, onerar ou alienar bens e/ou contratar empréstimos e financiamentos em prol da mesma, ou, ainda, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

Cláusula Sexta – Os valores obtidos com as apresentações musicais serão rateados entre os músicos participantes de cada evento, após os descontos de todas as despesas.

Cláusula Sétima – Em caso de extinção, falecimento ou declaração legal da incapacidade de qualquer um dos sócios, não será dissolvida a Sociedade, sendo certo que as quotas respectivas serão transferidas aos sócios remanescentes.

Parágrafo único: Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução. As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

Cláusula Oitava – Fica eleito o Foro da Comarca de ARACRUZ/ES para dirimir quaisquer controvérsias em relação ao presente Contrato, renunciando as partes envolvidas, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sócio:

ARACRUZ/ES, 09 de janeiro de 2024.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Tabelionato de Notas
da Comarca de Aracruz-ES

Wellton Soares de Oliveira
WELLITON SOARES DE OLIVEIRA



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE ARACRUZ

Celi Maria Guisso Cabral - Tabeliã
 Daiane Souza Guisso - Substituta



Reconheço por semelhança a firma de **WELLITON SOARES DE OLIVEIRA**,
 Aracruz-ES, 09 de janeiro de 2024, 14:00:16.
 Em Testemunho da verdade,
 Adriana Cerchi dos Santos - Escrevente Notarial
 Selo Digital: 023879.QEY2302.05169
 Emolumentos: R\$ 7,05 Encargos: R\$ 2,14 Total: R\$ 9,19
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Celi Maria Guisso Cabral
 Tabeliã de Notas
 Rua Alegria, 490
 Centro / Aracruz-ES
 (27) 3256-1159

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP 29190-018 - TELEFONE: (27) 3256-1159 - E-mail: aracruz3@tjse.gmt

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - COMARCA DE ARACRUZ (ES)
RUBENS PIMENTEL FILHO - TITULAR
Rua Fyori Tercei, 253, Centro - Tel.: (27) 3256-2237

PROT. Nº. 17872 = DATA DO REGISTRO: 11/01/2024
ATOS PRATICADOS: Livro B23 Registro Nº10531 Averbação s/ Valor sem Valor
PROCESSAMENTO: 1 = R\$10,11 - DIGITALIZAÇÕES: 1 = R\$10,11

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

023010.CVZ2202.03392 #

EMOL (Leis 4847/93, 6670/01 Tab.3 Itens I-A,IV,IX) =	R\$	175,80
FUNEPI (Lei Compl. 257/02,307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES)=	R\$	17,58
FADESPES (Lei Compl. 595/2011)=	R\$	8,78
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007)=	R\$	8,78
FARPEN (Lei Compl. 6.670/01 - ES e Ato TJ/ES nº 678/02)=	R\$	0,00
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006)=	R\$	8,78
ISS	R\$	8,79
TOTAL=	R\$	228,51

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

OFICIAL

Cartório do 1º Ofício de Aracruz - ES
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida Mª Furieri Pimentel
Substituta
Rita de Cássia Neves Cavaglieri
Escrevente
Roberto Rivelino de Barros
Escrevente
Tania Mara Pimentel Rocha
Escrevente
Rua Fyori Tercei, nº 253
CEP: 29.194-062



MEI

Portal do Empreendedor



> Empreendedor > Serviços para MEI > Emissão de Comprovante > Comprovante de MEI

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

WELLITON SOARES DE OLIVEIRA

CPF

117.055.217-03

CNPJ

51.374.121/0001-34

Data de Abertura

11/07/2023

Nome Empresarial

51.374.121 WELLITON SOARES DE OLIVEIRA

Capital Social

70.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/07/2023

Endereço Comercial

CEP

29.192-225

Logradouro

RIO CORREGO DAS PEDRAS

Número

04

Complemento

CASA

Bairro

FATIMA

Município

ARACRUZ

UF

ES

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º Período	11/07/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente	49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
2	Promotor(a) de eventos, independente	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Fazer Download do Certificado em PDF





Olá, Welliton



51.374.121 Welliton Soares de
Oliveira



Ag. 829-0 · Cc. 78436-2

Saldo Disponível

R\$ ***

Lançamentos Futuros

R\$ ***



Extrato BB



Extrato
Multibanco



Pix



Pagamento



Empréstimo



Antecipação



Boletos



Seguros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FELIPE MARTINS JOSE MARIA

1ª HABILITAÇÃO
27/03/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/07/1989 VITORIA - ES

4a DATA EMISSÃO
23/11/2022

4b VALIDADE
22/11/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2283932 SPTC ES

4d CPF
128.009.227-02

5 Nº REGISTRO
05743779526

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE MARIA

SUZANA MARTINS JOSE MARIA



Felipe Martins Jose Maria

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		22/11/2032	
A1			
B		22/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
VITORIA, ES

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

20100342826
ES368841049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALEX PEREIRA CORDEIRO

1ª HABILITAÇÃO
23/08/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

13/09/1986 SUMÉ - PB

4a DATA EMISSÃO

10/02/2023

4b VALIDADE

02/07/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

3417899 SSP PB

4d CPF

080.220.474-06

5 Nº REGISTRO

06904834703

9 CAT. HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

SEVERINO BISPO CORDEIRO

IRACI DO NASCIMENTO PEREIRA

Alex Pereira Cordeiro

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		02/07/2031		D1			
A1				BE			
B		02/07/2031		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A
EAR

LOCAL
VITÓRIA, ES

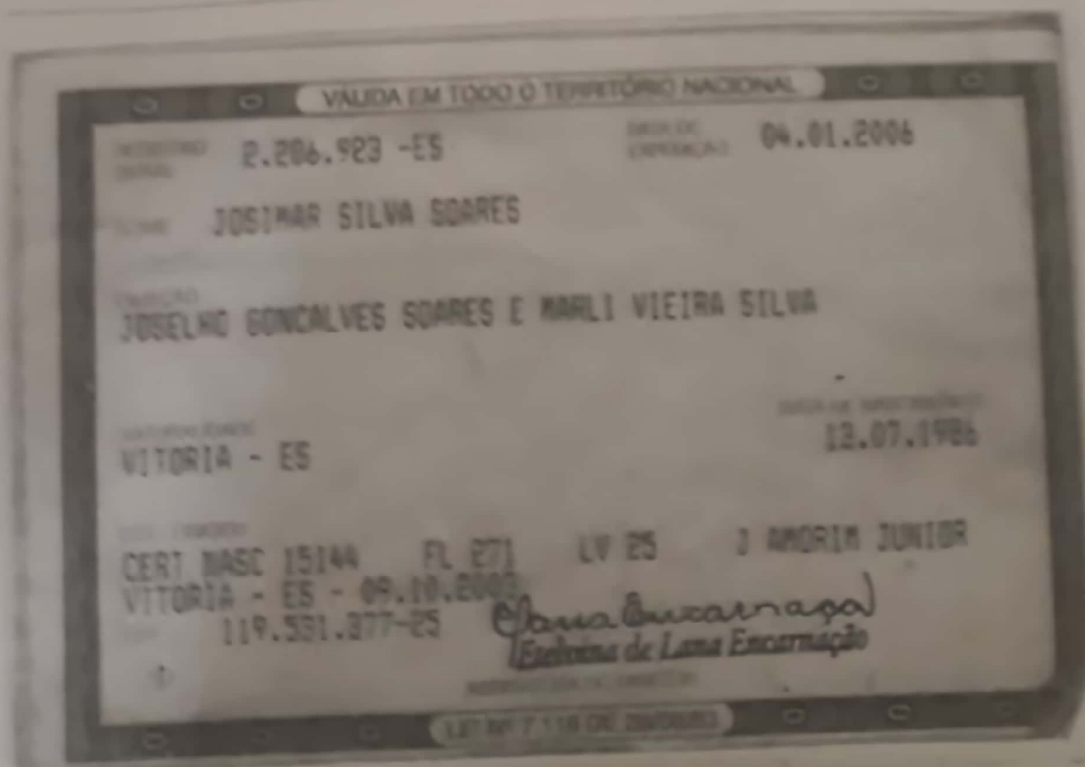
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

57043445754

ES363218777

ESPÍRITO SANTO









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1930861635

NOME

ELISANGELA SCHNEIDER DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

2114918 SPTC ES

CPF

130.824.997-75

DATA NASCIMENTO

07/09/1988

FILIAÇÃO

ORLANDO SCHNEIDER

AURELINA MARGARIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

06206896313

VALIDADE

26/12/2024

1ª HABILITAÇÃO

15/10/2014

OBSERVAÇÕES

Elisangela Schneider de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

VITÓRIA, ES

DATA EMISSÃO

30/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06017394561
ES358287464

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA

CONTRATANTE: ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Aracruz, com Sede em Rodovia Demócrito Moreira, Nº 50, Bairro de Fátima – Aracruz – ES, inscrita no CNPJ – 27.451.194/0001-06.

CONTRATADO: TON OLIVER, com sede em Rua Rio córrego das pedras, B. Fátima, Nº 4, Aracruz – ES, inscrito no CNPJ – 51.374.121/0001-34, tendo como seu representante legal o Sr. Welliton Soares de Oliveira, portador do CPF – 117.055.217-03, RG 2146619 ES.

1. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda na festa do 1º Arraiá da Arça, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

2. Este contrato tem como objeto a apresentação de show musical por parte da Banda Ton Oliver, um evento de Confraternização do 1º Arraiá da Arça.

DA DURAÇÃO DO SHOW

2. O show será no dia 29 de Julho de 2023 e terá duração de 2 horas, com início às 21h e com intervalos de 15 minutos a cada 40 minutos de apresentação ininterrupta.
3. Caso a Banda ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo CONTRATADO.

DO REPERTÓRIO

4. O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do CONTRATADO, ficando impossibilitada a CONTRATADA opor-se à escolha das músicas, podendo somente a CONTRATANTE dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo CONTRATADO.

DOS EQUIPAMENTOS

5. O CONTRATADO fornecerá todo equipamento necessário para a realização do show, comprometendo-se a CONTRATANTE a respeitar as condições fundamentais para o bom funcionamento dos equipamentos.

DAS DESPESAS

6. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadadoras serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.
7. Diante da necessidade de viagem da Banda e do CONTRATADO para a apresentação do show, ficam as despesas com transporte, refeições e hospedagem sobre responsabilidade da CONTRATANTE.

DA CONSUMAÇÃO

8. A consumação do CONTRATADO e da banda durante o show correrá por conta da CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES

9. A CONTRATANTE compromete-se a oferecer as condições fundamentais para a realização do show, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor a terceiros.
10. Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

DO PAGAMENTO

11. O CONTRATANTE se compromete a pagar a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) ao CONTRATADO sendo 50 % no ato deste contrato e 50% na finalização do show.

VEDAÇÕES

12. O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando a máxima segurança do público.

DA RESCISÃO

13. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.
14. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

DA MULTA

15. A parte que der causa à rescisão do presente instrumento pagará multa de R\$ 1.000,00 (mil reais).

DO FORO

16. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Aracruz.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Local: O evento acontecerá no Clube da Arca, Aracruz/ES

Aracruz, 15 de Julho de 2023.

Fábio Campos dos Reis
Diretor Presidente
CPF: 005.428.547-08
ID: 1076392

CONTRATANTE

27.451.194/0001-06

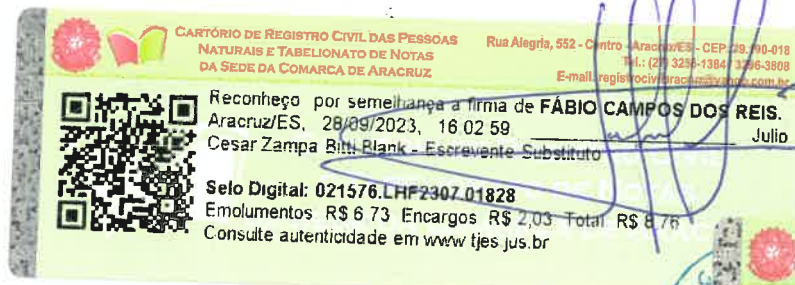
**ARCA - Associação Recreativa
e Cultural de Aracruz**

Rodovia Demócrito Moreira, nº 50
Bairro de Fátima - Aracruz - ES - CEP 29.190-000

Welliton Soares de Oliveira

CONTRATADO

Nota: Este contrato rege-se pelo disposto nos artigos 593 a 609 do Novo Código Civil.



Chave de Acesso da NFS-e

3200607225137412100013400000000000223109123828207

Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

29/07/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

02/10/2023 10:18:56

Número da DPS

2

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

02/10/2023 10:18:55



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

51.374.121/0001-34

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

51.374.121 WELLITON SOARES DE OLIVEIRA

E-mail

-

Endereço

RIO CORREGO DAS PEDRAS, 04

Município

Aracruz - ES

CEP

29192-225

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

27.451.194/0001-06

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ARCA-ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DE ARACRUZ

E-mail

-

Endereço

DEMOCRITO MOREIRA, 50

Município

Aracruz - ES

CEP

29192-243

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Aracruz - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Show do Cantor Ton Oliver

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Aracruz - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 20.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 20.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 20.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Aracruz ES

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA

CONTRATANTE: LL LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI, com Sede em Rua Edgar Gonçalves, Nº 146, Campo Grande – Cariacica – ES, inscrita no CNPJ – 34.971.674/0001-55.

CONTRATADO: TON OLIVER, com sede em Rua Rio córrego das pedras, B. Fátima, Nº 4, Aracruz – ES, inscrito no CNPJ – 51.374.121/0001-34, tendo como seu representante legal o Sr. Welliton Soares de Oliveira, portador do CPF – 117.055.217-03, RG 2146619 ES.

1. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda na festa do SABADÃO SERTANEJO, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

2. Este contrato tem como objeto a apresentação de show musical por parte da Banda Ton Oliver, um evento SABADÃO SERTANEJO.

DA DURAÇÃO DO SHOW

2. O show será no dia 26 de Agosto de 2023 e terá duração de 2 horas, com início às 00:00h e com intervalos de 15 minutos a cada 40 minutos de apresentação ininterrupta.
3. Caso a Banda ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo CONTRATADO.

DO REPERTÓRIO

4. O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do CONTRATADO, ficando impossibilitada a CONTRATADA opor-se à escolha das músicas, podendo somente a CONTRATANTE dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo CONTRATADO.

DOS EQUIPAMENTOS

5. O CONTRATADO fornecerá todo equipamento necessário para a realização do show, comprometendo-se a CONTRATANTE a respeitar as condições fundamentais para o bom funcionamento dos equipamentos.



DAS DESPESAS

6. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadoras serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.
7. Diante da necessidade de viagem da Banda e do CONTRATADO para a apresentação do show, ficam as despesas com transporte, refeições e hospedagem sobre responsabilidade da CONTRATANTE.

DA CONSUMAÇÃO

8. A consumação do CONTRATADO e da banda durante o show correrá por conta da CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES

9. A CONTRATANTE compromete-se a oferecer as condições fundamentais para a realização do show, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor a terceiros.
10. Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

DO PAGAMENTO

11. O CONTRATANTE se compromete a pagar a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) ao CONTRATADO sendo 50 % no ato deste contrato e 50% na finalização do show.

VEDAÇÕES

12. O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando a máxima segurança do público.

DA RESCISÃO

13. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.
14. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.



DA MULTA

15. A parte que der causa à rescisão do presente instrumento pagará multa de R\$ 1.000,00 (mil reais).

DO FORO

16. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Aracruz.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Local: O evento acontecerá no Clube Degusta Pub, Cariacica/ES

Aracruz, 26 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE

WELLTON SOARES DE OLIVEIRA
CONTRATADO

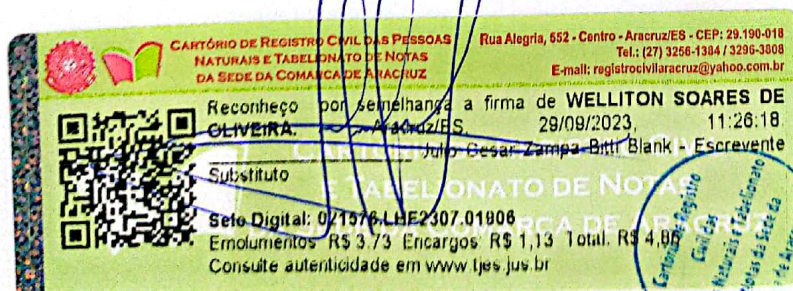


LL LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI

34 971 674/0001-55

R Edgar Gonçalves Nº146
Campo Grande Cariacica-ES

Nota: Este contrato rege-se pelo disposto nos artigos 593 a 609 do Novo Código Civil.



Chave de Acesso da NFS-e

3200607225137412100013400000000000323105785711275

Número da NFS-e

3

Competência da NFS-e

26/08/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

03/10/2023 10:51:00

Número da DPS

3

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

03/10/2023 10:51:00



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

51.374.121/0001-34

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

51.374.121 WELLITON SOARES DE OLIVEIRA

E-mail

-

Endereço

RIO CORREGO DAS PEDRAS, 04

Município

Aracruz - ES

CEP

29192-225

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

34.971.674/0001-55

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

LL LOCACAO E EVENTOS LTDA

E-mail

-

Endereço

EDGAR GONCALVES, 146

Município

Cariacica - ES

CEP

29146-550

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cariacica - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Apresentação de show musical por parte da Banda Ton Oliver, no evento SABADÃO SERTANEJO no Degusta Pub.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cariacica - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 20.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 20.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 20.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: CARIACICA - ES

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº008/2024
ID TCES: 2024.007E0700001.10.0007**

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no Artigo 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, para Contratação do **"CANTOR TOM OLIVER"**, através da empresa WELLITON SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº51.374.121/0001-34, para atender a programação de Verão 2024, no Município de Anchieta ES,

Conforme cronograma abaixo:

"CANTOR TOM OLIVER"		
DIA	HORA	LOCAL
19 DE JANEIRO DE 2024	15:00h às 17:00h	BALNEÁRIO DE CASTELHANOS
21 DE JANEIRO DE 2024	13:00h às 15:00h	PRAIA DO COQUEIRO

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto desta Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO
Classificação Funcional: 23.695.0028.2.071
Natureza de despesa: 3.3.90.39.69
Fonte de recurso: 1.500.0000.9999
Ficha: 440

Valor Global da Contratação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Processo Administrativo: 811/2024

OBS: Publicação suplementar no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

PUBLICADO EM 14/01/2024
EM CONSONÂNCIA COM O ART. 82 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.
Palazzo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2024
ID TCES: 2024.007E0700001.10.0006

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no Artigo 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, para Contratação do **"CANTOR ALAN VENTURINI"**, através da empresa ALAN VENTURINI SIQUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº42.067.011/0001-39, para atender a programação de Verão 2024, no Município de Anchieta ES, Conforme cronograma abaixo:

"CANTOR ALAN VENTURINI"

DIA	HORA	LOCAL
20 DE JANEIRO DE 2024	22:00h às 00:00h	BALNEÁRIO DE UBU

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto desta Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO
Classificação Funcional: 23.695.0028.2.071
Natureza de despesa: 3.3.90.39.69
Fonte de recurso: 1.500.0000.9999
Ficha: 440

Valor Global da Contratação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Processo Administrativo: 845/2024

OBS: Publicado no mural da prefeitura com base no artigo 82 da LOM - Lei Orgânica Municipal.

Protocolo 1247340**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2024**
ID TCES: 2024.007E0700001.10.0007

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no Artigo 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, para Contratação do **"CANTOR TOM OLIVER"**, através da empresa WELLITON SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº51.374.121/0001-34, para atender a programação de Verão 2024, no Município de Anchieta ES,

Conforme cronograma abaixo:

"CANTOR TOM OLIVER"

DIA	HORA	LOCAL
19 DE JANEIRO DE 2024	15:00h às 17:00h	BALNEÁRIO DE CASTELHANOS
21 DE JANEIRO DE 2024	13:00h às 15:00h	PRAIA DO COQUEIRO

A despesas decorrentes da execução orçamentárias

do objeto desta Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO
Classificação Funcional: 23.695.0028.2.071
Natureza de despesa: 3.3.90.39.69
Fonte de recurso: 1.500.0000.9999
Ficha: 440

Valor Global da Contratação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Processo Administrativo: 811/2024

OBS: Publicado no mural da prefeitura com base no artigo 82 da LOM - Lei

Protocolo 1247342**Resultado Ata Registro de Preço****RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ID CiudadES:****2023.007E0700001.02.0076**

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, através da Comissão de Pregão/Registro de Preços, em atendimento ao Decreto n.º 5.679/2017, torna público o registro da Ata abaixo citadas:

Licitação: PPRP 056/2023**Processo: 003954/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇOS E BANCOS NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

Empresas:

FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.204.948/0001-52
ATA: 002/24

WS CARDOZO, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.648.576/0001-30:
ATA: 0023/24

Valor unitário: os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados nesta Comissão de Pregão.

Anchieta, 17 de Janeiro de 2024.
Josélia Frontino dos Santos Marvilla
Pregoeira - PMA

Protocolo 1247373**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ID CiudadES: 2023.007E0700001.02.0079**

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, através da Comissão de Pregão/Registro de Preços, em atendimento ao Decreto n.º 6396/23, torna público o registro das Atas abaixo citadas:

Licitação: PERP 045/2023
Processo: 9945/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NUMERO 10828 / 2024

Nome/Razão Social: **51.374.121 WELLITON SOARES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ nº: **51.374.121/0001-34**

Rua Rio Córrego das Pedras Nº04 - Fátima - Aracruz-ES CEP: 29192-225

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências **CONTRA O PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA** desta certidão, relativas a créditos tributários e a inscrições em Dívida Ativa do Município administrados pela Secretaria de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Aracruz.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal de Serviços Online do Município disponível no endereço <http://www.aracruz.es.gov.br/>.

Observação:

Certidão emitida em: **01/04/2024**, válida até: **31/05/2024**

Chave de Validação WEB: **4bd0e006**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000422384

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 51.374.121/0001-34

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/04/2024**, válida até **30/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/04/2024.

Autenticação eletrônica: **0014.DD3A.B110.D767**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: 51.374.121 WELLITON SOARES DE OLIVEIRA

CNPJ: 51.374.121/0001-34

Data de Expedição: 01/04/2024 14:21:58

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023091002 *

-- ENDEREÇO --

Município: ARACRUZ

Bairro: FATIMA

Logradouro: RUA RIO CÓRREGO DAS PEDRAS

Número: 04

Complemento: CASA

CEP: 29.192-225

-- CONTATO --

Email: TONOLIVER@OUTLOOK.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (27) 99753-0253

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 51.374.121 WELLITON SOARES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 51.374.121/0001-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:18:43 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qEhf3b7gJCiSL9hgbbh5Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.374.121 WELLITON SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ: 51.374.121/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:41 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **B346.64D6.30BB.2B4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.374.121/0001-34
Razão Social: 51374121 WELLITON SOARES DE OLIVEIRA
Endereço: R RIO CORREGO DAS PEDRAS 04 CASA / FATIMA / ARACRUZ / ES / 29192-225

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2024 a 23/04/2024

Certificação Número: 2024032508522347763150

Informação obtida em 01/04/2024 14:16:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.374.121 WELLITON SOARES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.374.121/0001-34

Certidão nº: 21655887/2024

Expedição: 01/04/2024, às 14:10:09

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.374.121 WELLITON SOARES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.374.121/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

ARACRUZ/ ES

A empresa **Ton Oliver**, inscrito no **CNPJ** sob o nº 51.374.121/0001-34 por intermédio de seu representante legal o Sr.^a. **Welliton Soares de Oliveira**, portador (a) da Carteira de Identidade no **2146619** e do CPF nº **11705521703**, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Aracruz 01 de ABRIL de 2024.



Documento assinado digitalmente

WELLITON SOARES DE OLIVEIRA

Data: 01/04/2024 14:54:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ton Oliver